

Aviso n.º 8935/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público, que nos termos do artigo 99.º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro que aprova o Orçamento do Estado para 2017, foi autorizada por meu despacho datado de 11 de maio de 2018, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, da trabalhadora Ana Hortênsia Ferreira Dionísio, na carreira/categoria de Técnico Superior, no mapa de pessoal do Município de Oeiras, posicionada na posição 2, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de € 1201,48.

A presente consolidação produz efeitos a 11 de maio de 2018.

15 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

311431979

Aviso n.º 8936/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que após anuência do Instituto Hidrográfico, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria do Técnico Superior, Fernando Jorge Lopes Contreiras de Matos Alves, posição 2, nível 18-1, no Mapa de Pessoal desta Autarquia, com efeitos ao dia 1 de maio de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º do supra citado diploma legal.

15 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

311430511

Louvor n.º 240/2018

Faz-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara foi prestado público louvor ao Dr. José Luiz Ramos Osório, atendendo à sua extraordinária competência técnica e profissional, ao seu excecional desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de médico e Coordenador, ao longo de quase 3 décadas, no Núcleo de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho, da Divisão de Recursos Humanos do Município de Oeiras, urge reconhecer publicamente o modo exímio como o Dr. Ramos Osório colaborou para o prestígio e dignificação dos serviços deste Município.

O Dr. Ramos Osório honrou-nos, durante mais de 25 anos, com as suas notáveis capacidades técnicas e humanas, reveladas na prestação de um serviço médico de qualidade e rigor e numa excecional disponibilidade profissional e dedicação com todos os trabalhadores do Município e seus familiares.

Também como Coordenador do referido Núcleo agraciou-nos com a sua extraordinária capacidade de liderança e de organização, elevado profissionalismo e zelo no cumprimento das funções que lhe foram conferidas, tendo sempre por suprema orientação o interesse público e a missão do Município de Oeiras.

É assim com toda a justiça que pronuncio este louvor, dando testemunho e reconhecimento do perfil técnico excecional, de qualidades humanas singulares e do elevado sentido de missão com que ao longo destes anos se dedicou a este Município.

15 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.

311431768

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO**Aviso n.º 8937/2018**

Para os devidos efeitos, nos termos e ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público, que por meu despacho, datado de 11 de fevereiro de 2018, foi renovada a comissão de serviço à licenciada, Andreia Cristina de Oliveira Pereira, no cargo de Chefe de Divisão, da Unidade de 2.º Grau Administrativa e Jurídica, pelo período de três anos, com efeitos a 12 de abril de 2018.

6 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Duarte dos Santos Almeida Novo*.

311429962

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**Aviso n.º 8938/2018**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal para regularização extraordinária de vínculos precários, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com as referências OE201805/0920, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, área de asfaltador, OE201805/0912, para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, área de motorista e OE201805/0915, para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, área de informática, foi homologada por meu despacho de 15 de junho de 2018, encontrando-se afixada no Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica, em www.cm-pacosdeferreira.pt.

15 de junho de 2018. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Joaquim Adelino Moreira Sousa*, Dr.

311430714

Aviso n.º 8939/2018

1 — Torna-se público, que por deliberação da Câmara Municipal de vinte e quatro de abril e da Assembleia Municipal de trinta de abril do ano de dois mil e dezoito, conforme previsto nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, foi aprovada a abertura de vários procedimentos concursais comuns para recrutamento de um técnico superior da área de contabilidade e administração/ economia, para exercer funções na Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria, de dois assistentes operacionais (área de atividade de trolha), para exercer funções na Divisão de Obras Municipais — Edifícios, um assistente operacional (área de atividade de serralheiro), para exercer funções na Divisão de Obras Municipais — Edifícios, dois assistentes operacionais (área de atividade de calceteiros) para exercer funções na Divisão de Obras Municipais — Rodovias, e um assistente operacional (área de atividade de pedreiros), para exercer funções na Divisão de Obras Municipais — Rodovias, nos termos do mapa de pessoal em vigor, abertas a candidatos com vínculo de emprego público, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, adiante designada por LTFP, conjugado com os artigos 3.º, 4.º e 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada por Portaria, e a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

2 — Consultada a entidade centralizada para constituição das reservas de recrutamento (INA) foi-nos transmitido a 7 de junho de 2018, que: “não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

3 — Consultada a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), para o Município de Paços de Ferreira, em cumprimento do disposto nos artigos 16.º e artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro, foi prestada a seguinte informação: “A Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa não procedeu à constituição da EGRA para os seus municípios” devendo ser aplicado o regime subsidiário previsto no artigo 16.º-A do DL 209/2009, alterado pela Lei n.º 80/2013, de acordo com a informação da DGAL e homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.”.

4 — Pelo exposto, encontram-se abertos procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Ref. A — 1 Técnico Superior (licenciatura em Contabilidade, Economia) para a Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria;

Ref. B — 2 assistentes operacionais (área de atividade de trolha), para a Divisão de Obras Municipais — Edifícios;

Ref. C — 1 assistente operacional (área de atividade de serralheiro), para a Divisão de Obras Municipais — Edifícios;

Ref. D — 2 assistentes operacionais (área de atividade de calceteiros) para a Divisão de Obras Municipais — Rodovias;

Ref. E — 1 assistente operacional (área de atividade de pedreiros), para a Divisão de Obras Municipais — Rodovias;

5 — Âmbito do recrutamento: em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, os recrutamentos são abertos exclusivamente aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.